



PORTARIA Nº 066 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.217.082-8-SSP-PR, ocupante do Cargo de Professora – nível 00, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1897/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de março de 1998 à 02 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

LIBRADO NA TRIBUNA DO
...
...
...
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

R.H
Educação
fornal

[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 | 03 | 19 98
DE N.º 6949
UMUARAMA. 18 | 03 | 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO